

INTERESSADO	Auditoria Geral do Estado
ASSUNTO	Relatório Técnico de Defesa
PROCESSO	12369-2/2012
GESTOR	José Alves Pereira Filho
RELATOR	Conselheiro Waldir Júlio Teis
EQUIPE	Thiago Braga Rösler – Auditor Público Externo

Senhora Secretária:

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão, exercício 2012 da Auditoria Geral do Estado, referente a prestação de contas encaminhada via Fiplan, assim como auditorias realizadas na sede do órgão.

Após análise das manifestações de defesa e documentos apresentados pelo gestor, devidamente citado, a equipe técnica concluiu pela permanência da seguinte irregularidade:

Responsável: JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO – Secretário Auditor Geral e Ordenador de Despesas

JB 09: Despesa. Grave. Realização do montante de R\$ 6.320,00 de despesas sem emissão de empenho prévio (infringência ao artigo 60 da Lei n.º 4320/64). Passível de multa de 15 a 25 UPF-MT, pela reincidência da conduta.

Considerando o relatório de auditoria elaborado pelo Auditor Público Externo, Srº Thiago Braga Röster, assim como as justificativas e argumentos apresentados pelo jurisdicionado, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.

Solange Fernandez Nogueira
Subsecretária de Controle Externo

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Maria Aparecida Rodrigues Oliveira
Secretária de Controle Externo da Quarta Relatoria